



DECRETO N° 045, DE 17 DE Novembro DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 27/11/2017, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a festa do Agricultor, dias 24 à 26 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Chã Grande, o dia 27/11/2017, segunda-feira, em decorrência da festa do Agricultor dos dias 24 à 26 de Novembro de 2017.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Chã Grande, 17 de Novembro de 2017.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Mj **Prefeito Municipal**
Maria do Carmo Neto
Secretária de Finanças
Portaria N° 001/2017